

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 06 de outubro 2022

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 06 de outubro de 2022, foi presente a seguinte Proposta, cujo teor da deliberação se transcreve:

“03/OA – Proposta de Legalização oficiosa e isenção de taxas - processo de obras n.º 347/98.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e dois votos contra dos membros do PSD, conforme proposto, aprovar:

- 1 - O licenciamento do edifício com o processo de obras n.º 347/98 considerando-se válidas todas as autorizações anteriormente concedidas;**
- 2 - A isenção das taxas urbanísticas devidas nos dias de hoje pela legalização em causa, fundamentado no manifesto interesse municipal;**
- 3 - A Revogação da deliberação tomada na reunião ordinária de 22 de abril de 2022 “14/DOMU – Apreciação da Viabilidade da Legalização do Prédio Edificado no Lugar do Canal, em Mirandela, com o Processo de Obras n.º 347/98, objeto do Proc. N.º 3101/14.4 BEPRT do TAF do Porto”.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 06 de outubro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues